



LEI Nº 716/2006.

**“QUE DISPÕE SOBRE O ESTABELACIMENTO
DE NOMES DE RUAS DA LOCALIDADE DO
ROSARINHO”.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeira, DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Cachoeira a adotar de: Rua do Chafariz e Rua Mauricio Alves, como nomes das ruas, conforme croqui anexo da localidade do Rosarinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA em, 19 de junho de 2006.


FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
Prefeito

5 7 5 9

